



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

LEI Nº 1.931
DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“CONFERE DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL, PARTINDO DA ESTRADA VICINAL TEREZA NOCERA AGOSTINHO SE ESTENDENDO ATÉ A RUA LOURDES TOMAZELLA GEORGETTI”.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Artigo 1º. Fica denominada de **“EDSON APARECIDO DANEZI”** a via pública que dá acesso ao Distrito Industrial, partindo da estrada vicinal Tereza Nocera Agostinho se estendendo até a rua Lourdes Tomazella Georgetti.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 11 de outubro de 2024.

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal